

## OBRIGAÇÃO DE FAZER

- **CUMPRIR A OBRIGAÇÃO**
- **PRODUTO NÃO ENTREGUE**
- **SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO DEFEITUOSO**

Com a implantação do **Processo Judicial Eletrônico – PJe**, atualmente, o ajuizamento e a tramitação dos feitos nos Juizados Especiais Cíveis de Brasília, localizados no Fórum Desembargador José Júlio Leal Fagundes, são feitos eletronicamente.

Diante disso, a parte requerente deverá procurar o Serviço de Redução a Termo e Distribuição/SERJEC, no Bloco IV, térreo do Fórum Leal Fagundes, e apresentar a petição inicial, preferencialmente, digitalizada e gravada eletronicamente, bem como os documentos indispensáveis à propositura da ação para digitalização.

Nas demais circunscrições, a parte requerente deverá apresentar a petição impressa com, no mínimo, 03 (três) cópias, no caso de haver apenas um requerido.

**Na petição inicial, quando for o caso, deverá:**

- **Se a parte requerente for pessoa jurídica, enquadrada em microempresa, empresa de pequeno porte ou OSCIP, informar os seguintes dados:**

**REQUERENTE:**                   , inscrita no CNPJ nº                   , neste ato representada pelo(a) **Sr(a)**                   , nacionalidade:                   , estado civil:                   , profissão:                   , filiação:                   , portador(a) da Carteira de Identidade/CNH nº                   , órgão expedidor                   , data da expedição:                   , inscrito(a) no CPF sob o nº                   , **estabelecida** na                   , Cidade:                   , CEP:                   , telefones:                   , vem, à presença de Vossa Excelência, propor a presente;

- **OBSERVAÇÃO: Neste caso, no ato da distribuição, deverão ser juntadas cópias dos documentos constitutivos da empresa e alterações se houver, bem como do CNPJ e do DIF (Documento de Identificação Fiscal).**

- **Se a parte requerida for pessoa jurídica, informar os seguintes dados:**

contra a parte **REQUERIDA:** \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, telefones: \_\_\_\_\_, em decorrência dos motivos de fato a seguir aduzidos:

- **Se a parte requerente for maior de 60 anos, ou portadora de doença grave, deverá incluir essas informações e juntar prova da(s) condição (ões) mencionada(s).**

**PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO - ARTIGO 71 DA LEI N.º 10.741 (ESTATUTO DO IDOSO).**

**DATA DE NASCIMENTO DA PARTE AUTORA:**

**PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO – DOENÇA GRAVE – ART. 1211-A CPC**